



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM SUL DE MINAS - Diretoria Regional de Regularização
Ambiental

Processo nº 1370.01.0062059/2021-61

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2021.

Procedência: Despacho nº 346/2021/SEMAD/SUPRAM SUL - DRRA

À

ROMANO ORSI

Assunto: Arquivamento de Licença - Romano Orsi

DESPACHO

Prezado Senhor,

Foi formalizado processo de licenciamento ambiental no dia 20/10/2021, para a regularização da atividade de Suinocultura - código G-02-04-6.

No dia 24/11/2021 foram solicitadas informações complementares para subsidiar a análise do processo de licenciamento ambiental, com prazo até o dia 04/12/2021 para protocolo das informações solicitadas.

No dia 03/12/2021, em resposta ao ofício protocolo SEI nº 38991660, foi solicitada **prorrogação de prazo** para atendimento das informações complementares nº 2, 3, 4, 6, 7 e 9, solicitadas por meio dos indicadores nº 66846, 66847, 66848, 66850, 66851 e 66855 do processo SLA nº 5332/2021 de titularidade de ROMANO ORSI.

A equipe técnica foi favorável a concessão de **novo prazo de 20 (vinte) dias** para apresentação das referidas informações complementares no processo SEI nº 1370.01.0062059/2021-61, contados a partir do vencimento do prazo inicial da solicitação das informações em 04/12/2021, **findando em 24/12/2021**.

Destaca-se que até a presente data não foram apresentadas as informações solicitadas para a análise do processo.

Sendo assim, a equipe técnica da Supram Sul de Minas sugere o arquivamento da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento Romano Orsi, localizado no município de Cachoeira de Minas - MG.

Claudinei da Silva Marques

Analista Ambiental da SUPRAM Sul de Minas

Elias Venâncio Chagas

Diretor Regional de Regularização Ambiental SUPRAM Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei da Silva Marques, Servidor(a) Público(a)**, em 30/12/2021, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Venancio Chagas, Diretor(a)**, em 30/12/2021, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40167857** e o código CRC **7C5CA179**.

Referência: Processo nº 1370.01.0062059/2021-61

SEI nº 40167857



DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : ROMANO ORSI

CNPJ/CPF : 272.130.726-68

Empreendimento : ROMANO ORSI

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rodovia BR 459, POÇOS DE CALDAS-ITAJUBA número/km KM 135 Bairro BOA VISTA Cep 37545-000 Cachoeira de Minas - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Cachoeira de Minas (LAT) -22.362, (LONG) -45.6976

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 2

Modalidade de licenciamento : LAS RAS

Processo Administrativo Licenciamento : 5332/2021

Motivo da decisão:

Foi formalizado processo de licenciamento ambiental no dia 20/10/2021, para a regularização da atividade de Suinocultura - código G-02-04-6. No dia 24/11/2021 foram solicitadas informações complementares para subsidiar a análise do processo de licenciamento ambiental, com prazo até o dia 04/12/2021 para protocolo das informações solicitadas. No dia 03/12/2021, em resposta ao ofício protocolo SEI nº 38991660, foi solicitada prorrogação de prazo para atendimento das informações complementares nº 2, 3, 4, 6, 7 e 9, solicitadas por meio dos indicadores nº 66846, 66847, 66848, 66850, 66851 e 66855 do processo SLA nº 5332/2021 de titularidade de ROMANO ORSI. A equipe técnica foi favorável a concessão de novo prazo de 20 (vinte) dias para apresentação das referidas informações complementares no processo SEI nº 1370.01.0062059/2021-61, contados a partir do vencimento do prazo inicial da solicitação das informações em 04/12/2021, findando em 24/12/2021. Destaca-se que até a presente data não foram apresentadas as informações solicitadas para a análise do processo. Sendo assim, a equipe técnica da Supram Sul de Minas sugere o arquivamento da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento Romano Orsi, localizado no município de Cachoeira de Minas - MG.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Varginha, 30/12/2021.

Documento assinado eletronicamente por LUDMILA LADEIRA ALVES DE BRITO, Superintendente, em 30/12/2021 15:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.